



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 028/2019.

Aprovado em Discussão Única

08 de 05 de 19

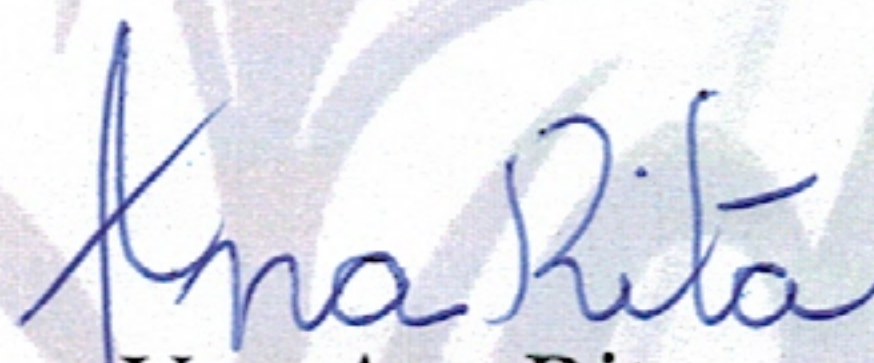

PRESIDENTE

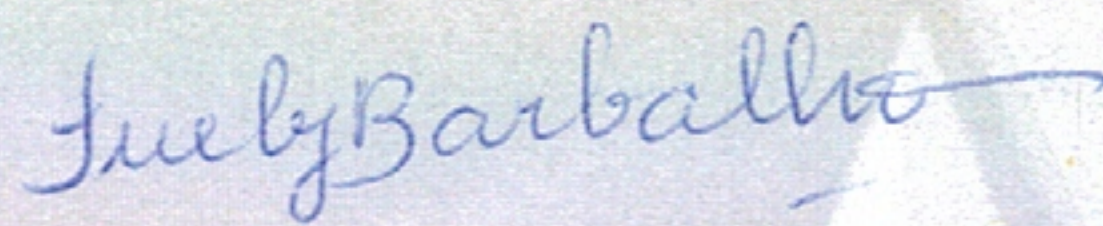
ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de bebedouros nas quadras e ginásios de Itambé e também nos Distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Poder Executivo Municipal, a instalação de bebedouros nos ginásios e quadras, pois é uma necessidade das pessoas que freqüentam o referido local para exercer atividades esportivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de maio de 2019.


Ver. Ana Rita

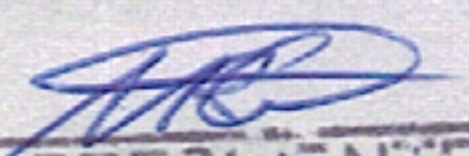


Lido em 02/05/19

1º Secretária

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO
Data 03 de 05 de 20 19


PRESIDENTE